



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 223/2023
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Disponibiliza servidor público ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e dá outras providencias correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e ainda em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o convênio nº 30/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Pedrinhas e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a solicitação emanada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por sua Presidência, consoante ao ofício nº 14909/2023;

CONSIDERANDO a importância do atendimento judiciário na sede deste Município, cuja organização passa pela necessidade da cessão reivindicada;

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento da disponibilidade do servidor solicitado na missa do Colendo Tribunal de Justiça Sergipano não acarretará prejuízos ao desenvolvimento das atividades desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal **MANOEL PEDRO PENA MENDES, portador do RG nº 325.427 SSP/SE e CPF 171.119.435-20, VIGILANTE nível A, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, aprovado em Concurso Público nº 01/98 realizado no dia 20 de dezembro de 1998, cujo resultado foi divulgado no dia 06 de fevereiro de 1999 e homologado em 10 de fevereiro de 1990**, ao Egrégio Poder Judiciário do Estado de Sergipe, para que o mesmo assumo as atribuições inerentes à sua formação profissional, junto a essa Municipalidade, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 até a data 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas, 17 de novembro de 2023.

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL**